



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Resolução nº 02, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre instituição do programa "Responsabilidade Ambiental - Câmara Verde" e cria o Conselho Gestor de Controle de Desperdício no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º O inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre instituição do programa "Responsabilidade Ambiental - Câmara Verde" e cria o Conselho Gestor de Controle de Desperdício no âmbito da Câmara Municipal", e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....

II – 23 (Vinte e três) servidores ocupantes do cargo de Chefe de Gabinete."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 09 de fevereiro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do município.

ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Luiz Cláudio da Silva
Diretor Geral